



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 095, de 30/08/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **PAULO RICARDO FICAGNA**, matrícula nº 299283-3-02, para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto à Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis – FCTER e junto a Comissão da Produção Orgânica em Santa Catarina - CPORG/SC, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas-semanais, para o período de 07.09.2012 a 17.12.2012.

Art. 2. Torna sem efeito a Portaria Interna do CEO N. 89, de 16/08/2012.

Chapecó, 30 de agosto de 2012.

Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral